DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Resolução Nº 04, de 24 de julho de 2023.

Dispõe sobre a Homologação da lista final, após a Prova Escrita, dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público, no Processo de Escolha a Membro do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 1760 de 24/02/2014, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução Conanda n. 231/2022 convocando o processo eleitoral para eleição do Conselho Tutelar do Município;

RESOLVE:

Art.1º: Dar publicidade na forma do Edital da Homologação da lista final, após a Prova Escrita, dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público, no Processo de Escolha a Membro do Conselho Tutelar, conforme o calendário disposto no Edital nº 01/2023.

Artigo 2º: É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, diretamente no site da Prefeitura Municipal e demais meios de comunicação, conforme os termos do Edital.

Artigo 3º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Jaborandi/SP, 24 de julho de 2023.

_____

Natália Nascimento Marçon Lucareli
Presidente do CMDCA

Lista final dos candidatos deferidos após a prova escrita:

Deferidos

1. BETHANIA M. SFORCINI
2. BRUNA BEATRIZ DOS SANTOS NASCIMENTO
3. CAMILA NAIARA MIGUEL
4. DANIELA DE ANDRADE SILVA
5. DENISE APARECIDA MOREIRA
6. DIONE DOS SANTOS MORASCO
7. FERNANDA DE C. P. DA SILVA
8. MAIRA J. S. DUARTE IGNÁCIO
9. ROSALI M. DA COSTA
10. RODOLFO DE S. FELIX
11. ROSIMEIRE BUENO
12. SÔNIA REGINA MODENEZI

Jaborandi/SP, 24 de julho de 2023.

_____

Natália Nascimento Marçon Lucareli
Presidente do CMDCA

.....